

P. Civil. Código Orçamentário: 3.1.90.11.0000. modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05 - 2023. Câmara Municipal de Poxoréu e a empresa L. T. Pereira e Ltda, sito a avenida Brasil, centro nº 902, Poxoréu/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.028.352/0001-75 Objeto: Aquisição de 10.200,00 (dez mil e duzentos litros) de gasolina comum e 1.000 (mil litros) e etanol, no Valor do Contrato R\$ 58.978,00 com vigência de 05 de Janeiro a 31 de dezembro de 2024 Nota Empenho nº 06/2024. Código Orçamentário: 01.031.0001.3.3.90.39.00.00. modalidade de Licitação: tomada de preço. Tipo de Licitação

CONTRATO Nº 02 - 2024. Câmara Municipal de Poxoréu e a empresa DIVINA IDEIA SERV. TEC DA INFORMAÇÃO EIRELI, sito a Rua Cruzeiro, 24, Bairro Vila Cruzeiro, Poxoréu/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 27.529.565/0001-73, neste ato devidamente representada na forma de seus Atos Constitutivos pelo Sr. Gabriel da Silva Amorim, no CPF/MF sob nº xxxxxxxx, doravante designada simplesmente CONTRATADA-Objeto: Monitoramento 24x7 com a finalidade de cobrir ataques cibernéticos, correção de eventuais erros ou postagens de usuários; alteração constante de criptografia para melhorar o nível de segurança do site, além de outros para o bom funcionamento do site, além de inclusão de novas páginas e espaços solicitados pela contratante, bem como produção de textos de notícias das atividades parlamentares e imagens a ser usadas em banners inseridos no site. Valor do Contrato R\$ 30.600,00, com vigência de 06 de março a 31 de dezembro de 2024 Nota Empenho nº 66/2024. Código Orçamentário: 01.031.0001.3.3.90.39.00.00. modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11/2024

A Senhora, Sonia Borges de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, tendo em vista os Pareceres da Comissão e Jurídico, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

HOMOLOGAR, com fundamento nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Licitação nº 12/2024, a favor da empresa: Caroline Francielle Camargo Nogueira, estabelecido na Rua São Paulo, 550 - Bairro Parque Industrial, na cidade de Primavera do Leste - MT, inscrito

no CNPJ/MF sob o nº 43.111.065/0001-17, na contratação de aquisição de material de consumo, para aquisição de pneus para os veículos da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, com valor global de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria

Registrado e Publicado, por afixação em lugar Público de costume da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, na data supra

Poxoréu - MT em, 03 de abril de 2024.

Sonia Borges de Moraes

Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 11/2024

A Senhora, Sonia Borges de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, tendo em vista os Pareceres da Comissão e Jurídico, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

HOMOLOGAR, com fundamento nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Licitação nº 12/2024, a favor da empresa: Caroline Francielle Camargo Nogueira, estabelecido na Rua São Paulo, 550 - Bairro Parque Industrial, na cidade de Primavera do Leste - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.111.065/0001-17, na contratação de aquisição de material de consumo, para aquisição de pneus para os veículos da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, com valor global de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Registrado e Publicado, por afixação em lugar Público de costume da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, na data supra

Poxoréu - MT em, 03 de abril de 2024.

Sonia Borges de Moraes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.

O Agente de Contratação/Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Espírito Santo, nº 202, Centro, Salto do Céu- MT, inscrito no CNPJ 15.023.062/0001-98, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Portaria nº 005 de 2024/CMSC e resoluções nº 002 e nº 003 e de 2024/CMSC, faz publicar que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL, e possui Valor Global de R\$ 83.686,00 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais) conforme descrito:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3465-7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO COMBUSTIVEL - ADITIVADO	---	100	LITRO (Cód 37)	R\$ 3,36	R\$ 336,00
02	275800-8	COMBUSTIVEL - GASOLINA ADITIVADA AUTOMOTIVA, PRODUZIDA DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE DA ANP	---	5.000	LITRO (Cód 37)	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00
03	0000758	OLEO COMBUSTIVEL DIESEL S-10	---	8.000	LITRO (Cód 37)	R\$ 6,45	R\$ 51.600,00
VALOR TOTAL:							R\$ 83.686,00

fica Ratificada e Homologada em favor da empresa: B. ROSA BISPO CNPJ: 09.403.315/0001-64, situada na Av. Pedro Pedrosian, nº 171, Centro, CEP: 78.270-000 na cidade de Salto do Céu/MT, neste ato representada por sua representante legal a Senhora. BRUNA ROSA BISPO, brasileira, casada, comerciante residente e domiciliada na Rua Carlos Laet, em Salto do Céu - MT, portadora da Cédula de Identidade nº 1884391-4 SSP/MT e CPF nº 024.759.371-06, na data de 02/04/2024, pelo Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu - MT, senhor Vanderlei Francisco de Oliveira

Art. 1º - Fica autorizada o Legislativo Municipal a realizar devolução antecipada ao Executivo Municipal de saldo acumulado de duodécimo no exercício, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Parágrafo Único. A devolução antecipada, nos moldes do caput deste artigo, somente será efetuada caso não comprometa as obrigações, o planejamento financeiro e orçamentário, a manutenção, os índices e funções Constitucionais e Legais ao qual o Legislativo Municipal deve respeito.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tesouraria autorizado a tomar as medidas necessárias à execução da presente medida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 02 de abril de 2024.

Elias Bueno de Souza

Presidente

AUTORIZAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 005/2024

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, cumpridas as formalidades exigidas, adjudico o objeto e homologo o presente processo e emito autorização para a aquisição de materiais gráficos, envelopes, pastas e adesivos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresa vencedora:

GRAFICA TIPO ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.979.697/0001-48, no valor total de R\$ 7.255,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Encaminhe para os trâmites legais

Atue-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,

Nova Xavantina - MT, 01 de Abril de 2024.

Elias Bueno de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 029/2024

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 029/2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº001/2024 E CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº002/2024"

A Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, Srª, ROSÂNGELA DE MATOS DIAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica deste Município, dentre outras Leis que regem a matéria.

RESOLVE:

Art.1º. - Nomeia-se os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de FISCAL DO CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº001/2024 e CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº002/2024, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

TITULAR: LUIZA HELENA APARECIDA MIRANDA ALMEIDA

SUPLENTE: CRISTIANE MACEDO LIMA

Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei municipal nº 1061/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V - Solicitar esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX - Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X - Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiliação, revogando disposições em contrário.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2024.

Rosângela de Matos

Dias Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POXOREU

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATOS DE CONTRATOS

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 01 - 2023. Câmara Municipal de Poxoreu e a UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001 -86, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá - MT. Objeto Contrato associação da Câmara Municipal de Poxoreu e Vereadores do Município de Poxoreu/MT à UCMMAT - União Das Câmaras Municipais Do Estado de Mato Grosso. Valor do Contrato R\$ 8.8.000,00 com vigência de 05 de Janeiro a 31 de dezembro de 2024. Nota Empenho nº 05/2024. Código Orçamentário. 01.031.0001 3.3.90.41.00.00. modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 01 - 2024. Câmara Municipal de Poxoreu e a Pessoa de JOÃO PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA, nascido em 05/06/1998, brasileiro, natural de Cuiabá - MT, residente e domiciliado na Avenida Brasília, Jardim Poxoreu nº 15, Poxoreu - MT, RG. nº. xxxxxxxxxxxx, SSP/PI, CPF nº. xxxxxxxxxxxx, OAB Registro MT- xxxxx - O. Valor do Contrato R\$ 7.119,73 mensais, com vigência de 01 de Janeiro a 19 de Julho de 2025. Nota Empenho, empenhado mensalmente na folha Vencimentos e Vantagens Fixas.

Assinado Digitalmente